



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 19593/2019

Aprovado em: 11-07-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO à Drogaria Santana JP LTDA pelos seus 10 anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição do estabelecimento Drogaria Santana JP LTDA para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, por seus 10 anos de criação e história e atendimento de excelência prestados aos clientes pelo seu proprietário, Sr. Julierme Eduardo da Silva, e funcionários, sempre com qualidade e responsabilidade no Bairro Santa Mônica.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019

Ver. Ronaldo Alves  
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

| Nome               | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Ver. Ronaldo Alves | 1          |
| <b>Total</b>       | <b>1</b>   |